



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

EDITAL Nº 08/2025/G.S/SEME

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 211, §3º, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022, que estabelece regras básicas para a seleção dos Diretores de Unidade Escolar e regulamenta a Gestão Democrática no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Estância/SE e dá outras providências, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.480, de 19 de agosto de 2025, a Portaria nº 346/2025/G.S/SEME, torna público e faz saber aos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Estância, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROCESSO SELETIVO** do Processo de Seleção para atuar na Função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, **após a realização da 2ª e 3ª Etapa e análise dos recursos.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Nº	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONA L (ATÉ 2,0 PONTOS)	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ATÉ 2,0 PONTOS)	ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO (ATÉ 6,0 PONTOS)	NOTA FINAL (ATÉ 10 PONTOS)
01	ANA LUISA SOUTO MARTINS	1,5	1,0	5,5	8,0
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL ANA LIMA SANTOS AQUINO , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
02	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	1,5	1,0	2,6	5,1
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME)					
03	MARIA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	1,5	0	4,1	5,6
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTÔNIO MANOEL DE C. DANTAS , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
04	CLAUDETE SANTOS PEREIRA	0	1,0	5,6	6,6
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL DR. HUMBERTO SILVEIRA FERREIRA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
05	EMILDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0	1,0	6,0	7,0
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme					



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL DR. HUMBERTO SILVEIRA FERREIRA**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

06	MARIA MEIRE NASCIMENTO SANTOS	1,5	1,0	4,8	7,3
-----------	----------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO DE PAULA ALMEIDA**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

07	AMILTON VITORINO DOS SANTOS	2,0	1,0	4,2	7,2
-----------	--------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR RAIMUNDO SOUZA DANTAS**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

08	MARIA ELZE DOS SANTOS PLACIDO	1,5	1,7	5,9	9,1
-----------	----------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NASCIMENTO FILHO**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

09	JOSE UILSON BARRETO DOS SANTOS	2,0	1,0	4,5	7,5
-----------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARTÊMIO BARRETO**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

10	NOELIA OLIVEIRA BARRETO BATISTA	1,5	0	4,2	5,7
-----------	------------------------------------	-----	---	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

11	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	2,0	1,0	5,7	8,7
-----------	---------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL LAURA CARDOZO COSTA**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

12	ADENILDE ARAUJO COSTA	2,0	1,1	5,0	8,1
-----------	--------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ BEZERRA COUTINHO**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

13	JUCANA FRANCISCO DOS SANTOS	2,0	1,0	5,6	8,6
-----------	--------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D’ÁVILA**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

14	PATRICIA OLIVEIRA ARAGÃO ASSUNÇÃO	1,5	1,0	5,9	8,4
-----------	--------------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL NÚBIA LIMA DO NASCIMENTO**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).

15	FRANCIMEIRE GOES DA CONCEIÇÃO	1,5	1,1	5,0	7,6
-----------	----------------------------------	-----	-----	-----	-----

SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para **CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AZARIAS SANTOS**, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

16	FLORA CRISTINA SOARES ASSUNÇÃO	1,0	1,1	4,6	6,7
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DORIJAN DOS SANTOS , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
17	JOEL CALISTO DOS SANTOS	2,0	1,1	5,8	8,9
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELZA DE BRITO S. CONCEIÇÃO , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
18	MARIA ISABEL GOMES CRUZ	0	1,0	5,0	6,0
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CREMILDES CORREIA FREIRE , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
19	JOSILENE CRUZ MARQUES ARAÚJO	1,0	1,0	4,9	6,9
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA LEITE PEREIRA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
20	MARIA LUCIA NASCIMENTO DE JESUS	1,5	1,0	4,5	7,0
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOAQUINA DE SOUZA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da					



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
21	GEILMA OLIVEIRA SILVEIRA	1,5	1,0	4,5	7,0
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIOLANDA SOUTO SANTOS , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
22	LUSIE SOUZA DE LIMA	2,0	0	5,6	7,6
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM LIMA COSTA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
23	SILVANA PASSOS NASCIMENTO SANTOS	2,0	1,0	4,8	7,8
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL ZARRIA GABRIEL JASMIN , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
24	JOHN MAX BRITO DOS SANTOS	2,0	1,1	6,0	9,1
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL SENADORA MARIA DO CARMO N. ALVES , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
25	EVERALDO TORQUATO DOS SANTOS	0	1,0	4,9	5,9
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍLIO OLIVEIRA LIMA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

26	MARIA CRISTINA DE MORAES	1,5	1,0	5,3	7,8
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
27	GISLANE MELO ROCHA	1,5	1,1	5,8	8,4
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE OLIVEIRA LIMA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
28	ROSELY DA COSTA RODRIGUES	2,0	1,0	5,6	8,6
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAISY DE OLIVEIRA GARCIA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
29	FLORINETE VILANOVA FONTES	2,0	0	5,4	7,4
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
30	NADISELMA MARIA SOUZA ARAUJO	0	1,1	5,8	6,9
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAROCAS MONTEIRO , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

31	SOLANGE SANTANA SALVADOR CARDOSO	2,0	1,1	5,0	8,1
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da CRECHE MUNICIPAL CARMEM DO PRADO LEITE , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
32	MARIA EULINA RAMOS BARBOSA SANTOS	1,5	1,1	4,6	7,2
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZINHA FREIRE SILVA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					
33	SANDRA SANTOS DE JESUS	0	1	5,6	6,6
SITUAÇÃO DO CANDIDATO: APROVADO(A) na avaliação de mérito e desempenho, conforme previsto no art. 10, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 5.6 do Edital nº 08/2025/SEME) e apto(a) para CONCORRER NA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZINHA FREIRE SILVA , conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022 (item 7.1 do Edital nº 08/2025/SEME).					

2 DA ETAPA DE PROCESSO ELEITORAL (ELEIÇÃO)

2.1 Os três candidatos que obtiverem a melhor nota, **dentre os aprovados no processo seletivo**, concorrerão mediante eleição pela Comunidade Escolar, conforme previsto no art. 17, “caput”, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022.

2.2 Será considerado eleito o candidato aprovado no Processo Seletivo que obtiver o maior percentual do somatório apurado nos segmentos da Comunidade Escolar (dos estudantes e pais, Magistério e Demais Servidores Públicos), observados os critérios do §5º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022, conforme previsto no art. 17, Parágrafo Único, da



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

mesma Lei.

2.3 Durante o processo eleitoral **não** será permitida a propaganda de caráter político-partidário, a distribuição de brindes ou camisetas, a remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, a prática de ato que configure ameaça, coerção ou cerceamento de liberdade e a publicidade dentro das salas de aula, conforme previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022.

2.4 Será assegurado o direito de voto aos seguintes segmentos da Comunidade Escolar:

2.4.1 estudantes com idade de 14 (quatorze) anos, ou acima, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ministrada até a data da publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município.

2.4.2 pai, mãe ou responsável legal por estudantes matriculados e com efetiva frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ministrada até a data da publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município.

2.4.3 professores e pedagogos, integrantes da carreira do Magistério Público, em efetivo exercício nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme previsto no art. 20, III, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022.

2.4.4 demais servidores públicos, integrantes do quadro da Secretaria Municipal da Educação, em efetivo exercício nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme previsto no art. 20, IV, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022.

2.4.4.1 O direito de voto previsto no item 7.5.2 será assegurado ao responsável pela matrícula constante do respectivo registro de matrícula.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.

3. DO ATUAL CRONOGRAMA

01	Fixar Edital de Convocação para Eleição, no mural de cada Unidade de Ensino e/ou em local de fácil acesso e de grande visibilidade.	17/11/2025
02	Publicação da lista de votantes pela Comissão Escolar	24/11/2025
03	Campanha eleitoral dos candidatos	25/11/2025 a 27/11/2025
04	Data da Eleição	28/11/2025
05	Envio da Ata de Votação, Ata de Apuração, Quadro estatístico, Mapa de Consolidação e Relação de Eleitos, com o resultado da eleição para Comissão de Seleção Municipal.	01/12/2025
06	Divulgação do resultado e Publicação do Resultado Provisório da Eleição	02/12/2025
07	Período de Recursos do Resultado da Eleição	03/12/2025 a 04/12/2025
08	Publicação do Resultado Final do Processo de Seleção	05/12/2025
09	Data da posse dos Diretores	06/01/2026

4. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 08/2025.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA/SE

Estância/SE, 14 de novembro de 2025.


JOÃO LUIZ ANDRADE DORIA
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 8.919/2025